



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.666, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta do Processo TRT/SGP/MA/3005/06,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Barbacena/MG, nos dias 20 a 23 de outubro de 2006, em razão dos incidentes ocorridos na data de hoje nas respectivas instalações, conforme notícia ofício expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho daquela localidade.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Terceira Região

(DJMG 23/10/2006)